MOÇÃO DE PESAR Nº 212/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Marques Pacheco, pelo falecimento da Senhora Marlene Marques Pacheco, ocorrido no dia 31 de julho de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Allan José Quintão e Antônio Carlos Berçot Afonso,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Marlene Marques Pacheco** ocorrido no dia 31 de julho de 2021.

A **Senhora Marlene Marques Pacheco** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 05 de julho de 2021.

Allan José Quintão

Vereador

Antônio Carlos Berçot Afonso

Vereador